

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS**Companhia Aberta****C.N.P.J./M.F. nº 61.856.571/0001-17****N.I.R.E. 35.300.045.611****AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que a Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS, conforme deliberação de seu Conselho de Administração em reunião realizada em 25 de outubro de 2010, procederá, em 17 de dezembro de 2010, ao pagamento de dividendos intermediários relativos à conta de reserva de retenção do lucro líquido apurado no balanço do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, no montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sendo R\$ 38.357.911,70 (trinta e oito milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais e setenta centavos) para as ações ordinárias, correspondentes a R\$ 0,4084500576280300 por ação ordinária, e R\$ 11.642.088,30 (onze milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e oitenta e oito reais e trinta centavos) para as ações preferenciais, correspondentes a R\$ 0,4492950632448820 por ação preferencial.

Instruções quanto ao crédito de dividendos:

1. O crédito correspondente será feito de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária de 25.10.2010, sendo as ações negociadas ex-dividendos a partir de 26.10.2010;
2. Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A. – Instituição Depositária de Ações, a partir da data de início de distribuição dos dividendos;
3. Os pagamentos dos valores acima serão realizados pela Companhia conforme cadastro fornecido ao Banco Itaú S.A., instituição depositária das ações de emissão da Companhia. Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do n.º do CPF/CNPJ ou indicação de banco, agência e conta corrente, os juros sobre o capital próprio serão creditados a partir do terceiro dia útil contado da data de efetivação da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do referido banco. Os acionistas usuários de custódia fiduciária

terão o crédito dos juros efetuado conforme cadastro fornecido à Bolsa de Valores.

4. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos nas agências do Banco Itaú S.A. abaixo indicadas, e nas demais agências que prestem serviços aos acionistas, no horário de atendimento bancário:

BRASÍLIA

SCS Quadra 3 – Edif. D'Angela, 30 – Bloco A, Sobreloja
Centro – Brasília/DF
CEP: 70300-500

BELO HORIZONTE

Av. João Pinheiro, 195 – Subsolo
Centro – Belo Horizonte/MG
CEP: 30130-180

CURITIBA

R. João Negrão, 65 – Sobreloja
Centro – Curitiba/PR
CEP: 80010-200

PORTO ALEGRE

R. Sete de Setembro, 746 – Térreo
Centro – Porto Alegre/RS
CEP: 90010-190

RIO DE JANEIRO

R. Sete de Setembro, 99 – Subsolo
Centro – Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20050-005

SÃO PAULO

R. Boa Vista, 176 – 1 Subsolo
Centro - Sao Paulo/SP
CEP: 01092-900

SALVADOR

Av. Estados Unidos, 50 - 2º AND - (ED SESQUICENTENÁRIO)
Comércio - Salvador/BA
CEP: 40020-010

5. A atualização cadastral poderá ser efetuada em qualquer agencia do Banco Itaú S.A. e/ou na Superintendência de Serviços para Empresas e Previdência, situada na Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 707 - 9º andar - Torre Eudoro Villela - Jabaquara – São Paulo – SP - CEP: 04344-902 .

6. Os acionistas usuários de custódia fiduciária terão o crédito dos dividendos efetuado conforme cadastro fornecido à Bolsa de Valores.

São Paulo, 25 de outubro de 2010.

Roberto Collares Lage

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores